

**PORTARIAS - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº **555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022** e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 140/GR/IFAM, de 1º de Fevereiro de 2022. Que concede afastamento integral, para participar do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação na Amazônia – Rede Educanorte, da Universidade Federal do Norte do Pará, em Nivel de DOUTORADO, pelo período de 01/02/2022 a 22/09/2024, à servidora ALCIANE MATOS DE PAIVA.

**R E S O L V E:**

**05. DESTITUIR**, a partir do dia 31.01.2022, a docente **ALCIANE MATOS DE PAIVA**, matrícula SIAPE n.º 1803318, da Coordenação do Curso Subsequente em Secretariado do Campus Avançado Manacapuru.

**06. DESIGNAR**, a partir de 01.02.2022, o docente **RICARDO LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2353415, para responder pela Coordenação do Curso Subsequente em Secretariado do Campus Avançado Manacapuru, com Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

**I –** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**II -** À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

**III -** Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.